

PUBLICADO DOC 23/08/2007

PARECER Nº 0851/2007 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 6/2006.

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Russomano, institui a Semana de Prevenção a Distribuição dos Efluentes no Solo e dá outras providências.

De acordo com a propositura, objetiva-se dar informações e instruções detalhadas ao modo de construção e de manutenção de fossas sépticas, de poços de água e despejos de sanitários, durante eventos de conscientização a serem realizados anualmente na primeira semana do mês de março.

Durante a Semana, o Executivo poderá promover ampla divulgação das informações mencionadas com a contribuição das Secretarias Municipais pertinentes, entidades públicas, particulares e não governamentais que se relacionem ou sejam vinculadas à problemática dos efluentes no solo.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade e constitucionalidade, porém apresentou substitutivo a fim de adaptar a propositura à melhor regra de técnica legislativa (fls. 4, 5).

No âmbito de competência dessa Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que é de interesse público a divulgação de informações que contribuam para a prevenção de doenças e da desnutrição e, portanto, que promovam melhor qualidade de vida.

Pelos motivos expostos, nosso parecer é favorável à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho,

José Ferreira Zelão - Presidente

Cláudio Prado – Relator

Atilio Francisco

Gilson Barreto